



# PREFEITURA DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”  
Paço Municipal “José Darci Soares”

---

**DECRETO Nº 1655/2018**

**De 06 de Junho de 2018.**

*“Declara cessada a situação de emergência  
objeto do Decreto nº 1653 de 28 de maio  
de 2018”.*

**LUIZ CARLOS PEREIRA**, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Quadra:

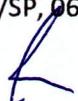
CONSIDERANDO a progressiva melhora no abastecimento de bens e serviços essenciais e indispensáveis à população da Cidade de Quadra;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada cessada a situação de emergência objeto do Decreto nº 1653 de 28 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1653 de 28 de maio de 2018.

Quadra/SP, 06 de Junho de 2018.

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra na data supra.

  
**KEILA FERREIRA POLES**  
Assessora de Governo e Assuntos Políticos